



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 38/GR/UFFS/2025

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 648/GR/UFFS/2024 DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO *SENSU* EM FUNDAMENTOS E PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO DO CAMPO PROGRAMA ESCOLA DA TERRA SEGUNDA EDIÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições do EDITAL Nº 648/GR/UFFS/2024, Seleção de candidatos para o Curso de Pós-graduação Lato *sensu* em Fundamentos e Práticas em Educação do Campo - Programa Escola da Terra/PR (EPET/UFFS) - Segunda Edição, do *Campus* Laranjeiras do Sul, para ingresso em março de 2025.

1 DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Ampla concorrência

NOME
Ronaldo Jaguceski
Luana Paula Leonardi Seibert Nonato
Joelma Franco
Maia Mazamboni Pontes
Dianerlei Bertamoni Matte
Ana Vanderlize Ferreira de lima
Ana Paula Temistocles Augusto
José Augusto da Silva
Gabriel Vidal Simões Pozza
Cristiane Riscarolli Laneiro
Raquel do Carmo Biesek
Andreia Ribeiro Olivo
Edna Cristina Carvalho
Adriano Ferreira Brandão
Claudinei Alves Pereira
Dionara Cristina dos Santos Barbosa
Danila de Angeli
Cristiana Kovalski Martins
Amanda Brixner Mendes
Andreia Bez Moraes
Elias Abraão Ferreira
Marcylla Sayuri Sagae Sato Sarmanho
Nathália Tiemy Yamaguchi Monteiro
Cleomere de Oliveira Hopico
Clara Maria Orzekaiski
Aparecida de Fatima Sauter Machado
Vanessa Aparecida Parise
Adriana Edite Apolinário
Gislaine Araújo Almeida de Moraes
Silvana Schmoller Ludvichak Daga
Felipe Alexandre da Silva
Giovana Aparecida de Oliveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Gilberto Acorde de Souza
Michelle Renata Borsatto
Jéssica Santos da Silva
Adrieli Rischik Carvalho
Adriane Andrade
Jaqueline Bueno
Elma Kovalim de Souza Godinhos
Tatiana Machulak
Sandra Regina Cancelier
Ana Paula Slompo Ferreira
Eldilvani de Jesus Marcelites
Daiane Magalhães
Aparecida de Fatima Sauter Machado
Kryslaine Pichler da Silva
Sandra Eva Stefanos Conradi dos Santos
Linoel Batista Lanhoso
Tatiana da Silva Lima
Tania Lampert
Jaqueline de Jesus Helanski
Adrieli Lucia Weber
Adilson Gonçalves da Maia
Esmeraldo Ribeiro Toczek
Raquel Werle
Nelci Carmem da Silva
Ramon Rodrigues Rosa
Vanize de Souza Silverio
Marizete Padilha da Rosa
Rozecléia Cipriano dos Santos
José Rafael de Oliveira Batista
Silvana Aparecida Guschenerik
Ivone Grazieli de Souza Gloeden
Marcia Regina Moreira da Luz de Lima
Danielle da Silva Boeira
Anilson José de Lima
Jéssica Lorena Mainardes da Silva
Nayara Canci Bortoncello
Evaine Patricia Siepmann Silva

1.2 Modalidade 1.2.1 do EDITAL N° 648/GR/UFGS/2024

1.2.1 Não houve inscritos.

1.3 Modalidade 1.2.2 do EDITAL N° 648/GR/UFGS/2024

1.3.1 Não houve inscritos.

1.4 Modalidade 1.2.3 do EDITAL N° 648/GR/UFGS/2024

NOME
Tiago Ribeiro de Souza
Lucilene da Rosa Pereira
Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes
Roselaine da Silva Rosa
Lucinéia da Rosa Pereira
Lucilene da Rosa Pereira
Franciele Camilo dos Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Valdete da Rosa

2 DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1 Não houve inscrições não homologadas.

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso aos resultados provisórios em até 1 (um) dia útil após a publicação dos mesmos no site do curso, conforme o cronograma do EDITAL N° 648/GR/UFFS/2024.

3.2 Os recursos deverão ser encaminhados à Secretaria da Pós-graduação através do *e-mail* escoladaterra@uffs.edu.br no qual devem constar o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

3.3 Serão indeferidos os recursos fora do prazo ou que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item anterior.

3.4 A Comissão de Seleção emitirá decisão em até 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recursos.

3.5 A decisão da Comissão de Seleção será comunicada por meio do *e-mail* do interessado.

Chapecó-SC, 23 de janeiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor